

## JUSTIFICATIVA

As gestantes são consideradas grupo de risco para a Covid-19 por apresentarem maior risco de desenvolver complicações, agravamento da doença e necessidade de intubação. Um estudo publicado em setembro de 2020 no British Medical Journal (1) calculou que gestantes infectadas com o coronavírus tinham um risco 62% maior de internação em UTI e 88% mais probabilidade de necessitar de ventilação mecânica invasiva.

Ademais, a recente Lei Federal nº 14.151, de 12 de maio de 2021, define que a empregada gestante deverá permanecer afastada das atividades de trabalho presencial sem prejuízo de sua remuneração.

Nesse espírito, a presente proposição visa a garantir proteção às agentes da segurança pública durante sua gestação, bem como proporcionar as condições de trabalho no retorno da licença-maternidade, em consonância à Lei Federal supracitada.

Esta proposição tem como base o Projeto de Lei nº. 631 de 2020, apresentado na Assembleia Legislativa de São Paulo, pela deputada Isa Penna (PSOL).

Sala das Sessões, em 19 de maio de 2021.

Deputada Luciana Genro.

(1) <https://www.bmj.com/content/370/bmj.m3320>

Deputado(a) Luciana Genro